

PORTARIA Nº 251/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica do candidato a Igor Barbosa Lima

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012993-3; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a IGOR BARBOSA LIMA (Procedimento n.º 2025.0.000012993-3), que DECLAROU a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e1045e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar